

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 18.307.582/0001-19
Código negociação B3: HFOF11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora" e "Intermediário Líder", conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras de Cotas da 9ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "9ª Emissão" e "Oferta Restrita").

Durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 1.523.951 (um milhão, quinhentas e vinte e três mil, novecentas e cinquenta e uma) Cotas da 9ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 153.294.231,09 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 536.561 (quinhentas e trinta e seis mil, quinhentas e sessenta e uma) cotas, que perfazem o montante de R\$ 53.972.670,99 (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos) ("Cotas Remanescentes"). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Considerando os exercícios de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 2.369.902 (dois milhões, trezentas e sessenta e nove mil, novecentas e duas) Cotas, correspondentes ao volume de **R\$ 238.388.442,18** (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), correspondentes a **81,54%** (oitenta e um inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) das Cotas da 9ª Emissão. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e Direito de Sobras recebeu, quando realizada a liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 9ª Emissão por ele adquiridas, o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 3 de dezembro de 2020, podendo ser livremente negociadas na B3 apenas a partir dessa data.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 9ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HFOF11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de novembro de 2020. A partir de dezembro de 2020, com a conversão do

recibo de Cotas da 9ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

1. OFERTA DE COTAS REMANESCENTES

O Intermediário Líder poderá realizar esforço de venda para distribuição pública com esforços restritos das Cotas Remanescentes a investidores, que sejam ou não Cotistas do Fundo. O esforço de venda das Cotas Remanescentes deverá ocorrer até 27 de novembro de 2020.

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição das Cotas Remanescentes será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 27 de novembro de 2020, data de liquidação das Cotas Remanescentes, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

06-out-20	Assinatura Instrumento Particular do Administrador / Divulgação do Início da Oferta Restrita (Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início na CVM)
14-out-20	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no escriturador Início do Período para negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
23-out-20	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
26-out-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3
27-out-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
28-out-20	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrições das Sobras
29-out-20	Início do Direito de Subscrição das Sobras
04-nov-20	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras na B3
05-nov -20	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras no escriturador
06-nov-20	Comunicado ao Mercado - Informações da Manifestação do Direito de Subscrições das Sobras
11-nov-20	Data de Liquidação das Sobras
12-nov-20	Comunicado ao Mercado – Informações do Exercício do Direito de Subscrições das Sobras
27-nov-20	Data de Liquidação de Oferta Restrita
30-nov-20	Divulgação do Encerramento da Oferta Restrita (Fato Relevante/Comunicado de Encerramento na CVM)
03-dez-20	Conversão dos Recibos em Cotas

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta Restrita e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HFOF/).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO